

INTERESSADO: FÁBIO ARTURO CORRIAS

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE Nº 2293/75; CSG; Aprov. em 27/08/75; Comunicado ao
Pleno em 03/09/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Fábio Arturo Corrias, filho de Sérgio Corrias e Lilian Paula Lange Corrias, nascido em Itararé, aos 06 de abril de 1957, RG nº 1.277 341/Paraná, requer a este Conselho o reconhecimento de estudos feitos no exterior, para fins de prosseguimento de estudos.

Apresenta a seguinte vida escolar:

- a) curso primário, com 5 séries, na "Suore Sacramentine", de Milão e "Alessandro Manzoni", de Padova, Itália;
- b) curso ginásial, com 3 séries na Ecuola Media Statale, "Francesco Petrarca", de Padova, Itália;
- c) a seguir, cursou, 4 séries do Liceo Scientifico Statale, "Enrico Fermi", de Padova, Itália.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio na Lei federal nº 4024, de 1961, bem como em jurisprudência firmada neste Conselho em casos semelhantes. O processo encontra-se instruído de acordo com as exigências da Resolução nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento de equivalência dos estudos feitos, na Itália, por FÁBIO ARTURO CORRIAS, ao nível do 1º semestre da 3ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, devendo lograr aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica. Assim, fica autorizada a matrícula no 2º semestre da 3ª série do segundo grau, neste ano de 1975, com processo de adaptação em disciplinas a critério do estabelecimento em que se matricular.

Considerar-se-á para os fins de frequência e notas apenas o 2º semestre.

São Paulo, 27 de agosto de 1975

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 27 de agosto de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente